TCs-021128.989.22; 021508.989.22-5; 014363.989.24-5; 014371.989.24-5; 014397.989.24-5 e 023221.989.24-7

A C Ó R D Ã O

TC-021128.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Tower Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras para reforma, restauro e adequação de prédios destinados ao Município de Franco da Rocha, localizados no Complexo Hospitalar do Juquery, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Nivaldo da Silva Santos (Prefeito).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Luiz Fernando Rodrigues (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06/09/22. Valor: R$16.697.805,02.

Advogados: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes (OAB/SP nº 275.372), Getúlio Ramos Pimentel Junior (OAB/SP nº 487.427) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-021508.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Tower Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras para reforma, restauro e adequação de prédios destinados ao Município de Franco da Rocha, localizados no Complexo Hospitalar do Juquery, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários.

Responsáveis: Nivaldo da Silva Santos (Prefeito), Alexandre da Silva Chaves, Luiz Fernando Rodrigues (Secretários Municipais), Laís Lavagnolli (Secretária Adjunta Municipal) e Patrícia Cristiane Pereira (Coordenadora Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes (OAB/SP nº 275.372), Getúlio Ramos Pimentel Junior (OAB/SP nº 487.427) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9KK-BXD9-8R4M-3NE7

TC-014363.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Tower Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras para reforma, restauro e adequação de prédios destinados ao Município de Franco da Rocha, localizados no Complexo Hospitalar do Juquery, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários.

Responsáveis: Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Alexandre da Silva Chaves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/07/23.

Advogados: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes (OAB/SP nº 275.372), Getúlio Ramos Pimentel Junior (OAB/SP nº 487.427) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-014371.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Tower Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras para reforma, restauro e adequação de prédios destinados ao Município de Franco da Rocha, localizados no Complexo Hospitalar do Juquery, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários.

Responsáveis: Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Alexandre da Silva Chaves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/23.

Advogados: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes (OAB/SP nº 275.372), Getúlio Ramos Pimentel Junior (OAB/SP nº 487.427) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-014397.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Tower Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras para reforma, restauro e adequação de prédios destinados ao Município de Franco da Rocha, localizados no Complexo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9KK-BXD9-8R4M-3NE7

Hospitalar do Juquery, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários.

Responsáveis: Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Alexandre da Silva Chaves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/05/24.

Advogados: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes (OAB/SP nº 275.372), Getúlio Ramos Pimentel Junior (OAB/SP nº 487.427) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-023221.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Tower Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras para reforma, restauro e adequação de prédios destinados ao Município de Franco da Rocha, localizados no Complexo Hospitalar do Juquery, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários.

Responsáveis: Laís Lavagnolli (Secretária Adjunta Municipal) e Patrícia Cristiane Pereira (Coordenadora Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 06/11/24.

Advogados: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes (OAB/SP nº 275.372), Getúlio Ramos Pimentel Junior (OAB/SP nº 487.427) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: CONCORRÊNCIA. CONTRATO. TERMOS DE ADITAMENTOS. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. OBRAS. PESQUISA DE PREÇOS DEFASADA. RESTRIÇÃO A UMA ÚNICA FONTE DE CONSULTA. JUSTIFICATIVAS INSUFICIENTES PARA AS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS. FALHA NO PLANEJAMENTO INICIAL. AUSÊNCIA DE ANÁLISE A RESPEITO DA MANUTENÇÃO DO DESCONTO GLOBAL MÉDIO DA CONTRATAÇÃO. FALTA DE PESQUISA DE PREÇOS. GARANTIA DE CONTRATO INSUFICIENTE. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ACIMA DO LIMITE LEGAL PERMITIDO. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. CONHECIMENTO, COM RECOMENDAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTAS INDIVIDUAIS E PROPORCIONAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9KK-BXD9-8R4M-3NE7

irregularidade da Concorrência, do Contrato e dos Termos de Aditamentos subsequentes (1º, 2º e 3º), com recomendação, acionando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Decidiu, também, pelo conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo;

Aplicou, ainda, de acordo com o artigo 104, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 709/93, multas individuais, no valor de 250 (duzentas e cinquenta) Ufesps, ao responsável à época dos fatos, Senhor Nivaldo da Silva Santos, que homologou o certame e assinou o contrato e os 1º, 2º e 3º Termos Aditivos; de 200 (duzentas) Ufesps ao Senhor Luiz Fernando Rodrigues, que assinou o ajuste, e de 200 (duzentas) Ufesps ao Senhor Alexandre da Silva Chaves, que assinou os 1º, 2º e 3º Termos de Aditamentos, por violação aos elementos e dispositivos mencionados na fundamentação, devendo o Cartório, a teor do artigo 86, da Lei Complementar estadual nº 709/93, se não comprovado o recolhimento da sanção pecuniária em 30 (trinta) dias, adotar as medidas para cobrança.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 30 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9KK-BXD9-8R4M-3NE7